

# **Boletim de Serviço**

**Nº 497, de 18 de outubro de 2022**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**MARCELO PAULO TISSIANI**  
Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**  
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>CONCESSÃO</b> .....	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 786, de 10 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 789, de 11 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 790, de 11 de Outubro de 2022.....	5
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 787, de 10 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 788, de 10 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 779, de 06 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 792, de 13 de outubro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 793, de 13 de outubro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 794, de 13 de outubro de 2022.....	11

## CONCESSÃO

### Portaria-SEI nº 786, de 10 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ANDRESSA BOMFIM LUGON FAVERO**, Matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, ocupante do cargo de fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade Multiprofissional, na data de 03 a 05 de novembro, para participar do III Congresso Nacional de Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem (CONEFISMH) / VIII Encontro Nordestino de Fisioterapia na Saúde do Homem (ENFISH)/ XV Encontro Nordestino de Fisioterapia na Saúde da Mulher (ENFISM) que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Sra. Maria Auxiliadora Costa Pereira**

Superintendente, substituta do HULW-UFPB/EBSEH

### Portaria-SEI nº 789, de 11 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de

dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Especialidades Clínicas, na data de 18 a 20 de novembro, para participar do XLIX Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Sra. Maria Auxiliadora Costa Pereira**

Superintendente, substituta do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 790, de 11 de Outubro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, como também o constante dos autos do processo nº23539.012036/2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1. Tendo em vista o referido processo, o qual contém Parecer favorável proferido pela Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW e autorização da chefia imediata, conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 170 da Portaria

GB/REITORIA/Nº170, 06 de junho de 2019, a(o) servidor(a) listado(a) abaixo, lotado(a) no(a) UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA Lauro Wanderley – HULW/UFPB/EBSERH,

NOME DO SERVIDOR: DANIELLE MEDEIROS MARQUES

SIAPE: 431\*\*\*

CARGO: MEDICO-AREA

I –Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

**Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 787, de 10 de outubro de 2022**

Designa representante do junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, para tratar de assuntos referentes ao veículo de placa JKK-8408, em nome do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.004202/2022-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, matrícula 2364007, como representante do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para tratar de assuntos referentes a transferência de titularidade do veículo JKK-8408, no Detran-PB, da Polícia Rodoviária Federal para nossa instituição, conforme processo de doação realizado, concedendo-lhe plenos poderes para as tratativas relacionadas a esta solicitação.

**Art. 2º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Auxiliadora Costa Pereira**  
Superintendente Substituta do HULW  
Mat. Siape nº 336140-3

**Portaria-SEI nº 788, de 10 de outubro de 2022**

Designa representante do junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, para tratar de assuntos referentes ao veículo de placa OGN-9674, em nome do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.004202/2022-71, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, matrícula 2364007, como representante do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para tratar de assuntos referentes a transferência de titularidade do veículo OGN-

9674, no Detran-PB, da Procuradoria Regional do Trabalho para nossa instituição, conforme processo de doação realizado, concedendo-lhe plenos poderes para as tratativas relacionadas a esta solicitação.

**Art. 2º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Auxiliadora Costa Pereira**  
Superintendente Substituta do HULW  
Mat. Siape nº 336140-3

**Portaria-SEI nº 779, de 06 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cinthia Souto Dourado Barboza, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 792, de 13 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora **Paula Bezerra de Araújo**, médica ginecologista, SIAPE 294\*\*\*\*, como Responsável Técnica da pela Ginecologia e Mastologia da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Auxiliadora Costa Pereira**  
Superintendente Substituta do HULW  
Port. 2428, de 10/10/2022

**Portaria-SEI nº 793, de 13 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora LUZIANE JUZI CARVALHO DE ALENCAR SILVA, Psicóloga, SIAPE 117\*\*\*\*, como Responsável Técnica da Psicologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Auxiliadora Costa Pereira**  
Superintendente Substituta do HULW  
Port. 2428, de 10/10/2022

**Portaria-SEI nº 794, de 13 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE**, matrícula Siape nº 127\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 27 a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH